

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

#### OFÍCIO Nº 342/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 162/2024

2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO 651/2024

DATA / HORA 13/03/2024 16:44:56 **USUÁRIO** 120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a Indicação nº 162/2024, de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu Memorando nº 162/2024-**DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **CLEBER CANDIDO SILVA** Presidente da Câmara Municipal de CAJAMAR - SP



Memorando nº. 162/2024 - DEMUTRAN

Cajamar/SP, 08 de março de 2024.

À Secretaria Municipal de Governo Departamento Técnico Legislativo



Referente: Indicação nº. 162/2024 - Memorando nº . 0.588/2024 - DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, o qual pleiteia a possibilidade de proibir que as carretas e caminhões grandes circulem pela rua Mario Bigardi no bairro Jordanésia, Cajamar/SP.

Comunicamos que a razão primordial pela qual os caminhões e carretas acessam as vias mencionadas é a realização da feira livre aos sábados, que ocupa parte da Avenida Antônio Cândido Machado, resultando na interdição desse trecho. Não há registros de avarias desses veículos na localidade, e as rupturas dos cabos ocorriam exclusivamente aos sábados devido ao motivo citado anteriormente. Contudo, a partir de 25 de fevereiro, por meio da colaboração entre os agentes do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito (DEMUTRAN) e fiscais de posturas, a





via foi desobstruída para a circulação, e a sinalização foi implementada de maneira a impedir a passagem de veículos de grande porte pelas ruas da Vila das Américas, eliminando os relatos de danos nos cabeamentos. É relevante ressaltar que houve modificações em algumas sinalizações e a introdução de sinalizações verticais com o intuito de otimizar o fluxo de tráfego.

Sem mais.

Atenciosamente,

ENGº. JAIME ALBERTO ZAMBELLI

DIRETTOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



# GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

### INDICAÇÃO Nº 162 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de proibir que as carretas e caminhões grandes circulem pela rua Mario Bigardi no bairro Jordanésia, Cajamar-Sp, que sejam sinalizados com placas de proibido, pois os munícipes reclamam que as carretas quebram obstruindo a passagem de outros veículos, levam os fios de internet e telefone, pois eles não conseguem transitar com seus veículos pelo local muitas das vezes por não terem passagem por conta do seu tamanho e isso está acarretando um enorme transtorno aos que ali residem, atrapalhando o trânsito local, podendo ocasionar até mesmo um acidente.

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação, tendo em vista a segurança e locomoção dos munícipes que temem pelos seus veículos e pôr a sua integridade física, que necessitam utilizar a via e não conseguem, muitas das vezes, retornam pelo outro lado por não conseguir passar por conta dos caminhões quebrados e fios partidos.

Como podem ver nas imagens em anexo a rua é estreita e não tem

estrutura para esse tipo de caminhão.

Diante do esclarecido e das inúmeras solicitações por parte dos munícipes, venho requerer que sejam tomadas as providências necessárias, a fim de que se resolva em caráter de urgência o problema supracitado e consequentemente, possibilite que a população possa trafegar com mais segurança na via, sendo assegurado sobretudo, o seu direito de ir e vir.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de fevereiro de 2.024.

alo em 04/03 24 11 108

trativo

MARCELO DO GÁZ Vereador

AMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO 370/2024

DATA / HORA 22/02/2024 17:18:42 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12 CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAF Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 1/3 / 2000 /20 29 Street A Chief . Despacho: CLEBER GANDIDO SILVA



# GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

## Mario Bigardi





